

## LEI Nº 9.421

De 03 de dezembro de 2018 Autógrafo nº 277/18 — Projeto de Lei nº 295/18 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de novembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas referentes ao fornecimento de marmitas a itinerantes que passam pela Casa Transitória, Centro POP e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

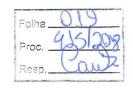
02	PODER EXECUTIVO						
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO						
	SOCIAL						
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
08		Assistência Social					
08.244		Assistência Comunitária					
08.244.0039		Proteção Social Especial					
08.244.0039.2		Atividade					
08.244.0039.2.090		Casa Transitória - Serviços de	R\$	100.000,00			
		Acolhimento de Pessoas e Famílias em					
		Situação de Rua (Programa Novos					
		Caminhos					
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.32	Material,	Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00			
FONTE DE RECURSO 01 - Tesouro							

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

	02	PODER EXECUTIVO						
	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	E					
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
	-02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
	08	Assistência Social						
	08.244	Assistência Comunitária	٦					
(	08.244.0040	Proteção Social Especial	7					
/	08:244:0040.1	Projeto	1					
			_					







## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0040.1.042	Reforma CRAS Selmi Dei e Yolanda	R\$	100.000,00			
	Ópice					
CATEGORIA ECONÔMICA						
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00			
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro					

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA Prefeito Manicipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP")